

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 121/019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao Sr. Adriano Rocha Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1137/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ADRIANO ROCHA CARVALHO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de motorista, pelo período de 15/05/2019 à 15/08/2019, referente ao período aquisitivo 2007-2012.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 15 de maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D55733DB8EB343D3C0ADA6207120789

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 122/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. Claudiane Santos Costa, do cargo de Diretora de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata;

CONSIDERANDO que o Assessor do Gabinete Civil e Comunicação, certificou que ao auditar o Banco de Dados dos Atos Administrativos Normativos, não foi expedido o Decreto de Exoneração de Claudine Santos Costa, quando do seu pedido de exoneração em setembro de 2018.
CONSIDERANDO que a Gerência de Recursos Humanos certificou que Claudiane Santos Costa, desde o mês de setembro de 2018, foi excluída da folha de pagamento, como agente político nomeada ao cargo de Diretora de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo.

DECRETA

Art. 1º- Fica oficialmente exonerada CLAUDIANE SANTOS COSTA do cargo de Diretora de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Turismo, **com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA EM 16 DE MAIO DE 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 123/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Concede Licença sem Remuneração
a Sra. Celma Silva Santos e dá outras
providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2093/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares a servidora **CELMA SILVA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Administração de Planejamento na função de Agente Administrativo, pelo período de **18/05/2019 à 18/05/2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 116/019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Gilberto Pereira de Oliveira Filho e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2047/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO** lotado na Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, onde exerce a função de Conselheiro Tutelar, pelo período de 01/05/2019 à 01/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 30 de Abril de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182